SUMÁRIO DE EXPEDIENTE

Tipo de Expediente:	Requerimento
Tipo de Entrega:	Eletrônica
Tipo de Protocolo:	Interno
Criador:	GISELA PFAU DE CARVALHO
Prioridade:	Baixa (Normal)
Data do Expediente:	04/08/2026 11:27:18
Critério de Acesso:	Público
Resumo do Documento:	Aquisição de bandeiras de mesa

Código do Assunto	Descrição do Assunto
930034	Compra

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 13:07**.

Senhor Diretor-Geral,

Conforme solicitado pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas e por determinação da Procuradora de Justiça Kícia Cabral, solicita-se a abertura de processo administrativo visando à contratação, por dispensa de licitação, para aquisição de bandeiras de mesa do Ministério Público do Estado de Alagoas (MPAL) e da República Federativa do Brasil.

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade institucional do Ministério Público do Estado de Alagoas quanto à disponibilização de bandeiras de mesa destinadas à representação oficial da Instituição em eventos, solenidades, reuniões, audiências e demais atos protocolares.

As bandeiras institucionais do MPAL serão utilizadas por membros da Instituição e distribuídas aos setores estratégicos, com a finalidade de padronizar os ambientes institucionais, fortalecer a identidade visual do Ministério Público e conferir maior formalidade aos espaços de representação.

As bandeiras da República Federativa do Brasil serão empregadas em reuniões, encontros nacionais, solenidades e demais eventos oficiais que contem com a participação de representantes do Ministério Público brasileiro, de autoridades públicas ou de outras instituições, em observância às normas de cerimonial e protocolo.

Além das hipóteses acima, as bandeiras poderão ser utilizadas em eventos institucionais, cerimônias oficiais, ações de representação e demais atividades promovidas ou apoiadas pelo MPAL que exijam adequada identificação visual institucional.

Encaminham-se anexas as documentações pertinentes à instrução inicial do presente processo. Diante do exposto, solicita-se às unidades competentes que procedam à análise da documentação anexada, promovendo, se necessário, os ajustes, complementações, correções e demais aperfeiçoamentos que entenderem cabíveis para a regular instrução do procedimento, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, adotando-se as providências necessárias ao prosseguimento da contratação. Importante destacar que as cotações são apenas para embasamentos de previsão de cálculo.

Termos em que,
Pede deferimento.

Expediente assinado eletronicamente por **GISELA PFAU DE CARVALHO**, em 04/08/2026 11:27:18, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1352.0000011/2026-56

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpal.mp.br/ged/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: **20.08.1352.0000011/2026-56.**

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 13:07.**

Anexo 1

Descrição do Arquivo:	**Documento de Formalização de demanda bandeiras de mesa**
Data de Criação:	**04/08/2026 11:27:06**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
MEMORIAL DESEMBARGADOR HÉLIO CABRAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Diretoria): Memorial Desembargador Hélio Cabral e Cerimonial
Responsáveis pela Demanda e cargos: Kícia Cabral Curadora do Memorial e Procuradora de Justiça, Gisela Pfau (Coordenadora do Memorial)
E-mail: mdhc@mpal.mp.br
Objeto: (x) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Material de consumo ( ) Material permanente/equipamento

1. Solução a ser contratada
Constitui objeto da presente contratação a aquisição de **210 (duzentas e dez) bandeiras de mesa**, confeccionadas em tecido, com impressão em dupla face, acompanhadas de haste em madeira e base de sustentação, destinadas ao atendimento das demandas institucionais do Ministério Público do Estado de Alagoas (MPAL), conforme especificações abaixo.

2. Motivação da contratação
A presente contratação tem por objetivo suprir a necessidade institucional do Ministério Público do Estado de Alagoas (MPAL) quanto à disponibilização de bandeiras de mesa destinadas à representação oficial da Instituição em eventos, solenidades, reuniões e demais atos protocolares.

3. Justificativa da necessidade da contratação e de seus quantitativos
As bandeiras institucionais do MPAL serão utilizadas por membros da Instituição e distribuídas aos setores estratégicos, com a finalidade de padronizar os ambientes institucionais, fortalecer a identidade visual do Ministério Público e conferir maior formalidade aos espaços de representação. As bandeiras da República Federativa do Brasil serão empregadas em reuniões, encontros nacionais, solenidades e demais eventos oficiais que contem com a

participação de representantes do Ministério Público brasileiro, de autoridades públicas ou de outras instituições, em observância às normas de cerimonial e protocolo.

Além das hipóteses acima, as bandeiras poderão ser utilizadas em eventos institucionais, cerimônias oficiais, ações de representação e demais atividades promovidas ou apoiadas pelo MPAL que exijam identificação visual institucional.

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR PREVISTO UNITÁRIO	VALOR PREVISTO TOTAL
01	1	Bandeira de mesa institucional do MPAL, confeccionada em tecido poliéster de boa qualidade, com impressão digital colorida em **dupla face**, garantindo perfeita visualização da arte em ambos os lados, sem transparência excessiva ou inversão das inscrições. A bandeira deverá possuir acabamento com costura reforçada em todo o perímetro, sem fios soltos, desfiamentos ou imperfeições. Dimensões aproximadas da bandeira: **21cm de largura x 13cm de altura** (podendo ser admissível 1cm a mais ou a menos, desde que todas mantenham o padrão). Haste confeccionada em madeira na cor escura (tipo marrom, imbuia), envernizada ou com acabamento equivalente, medindo aproximadamente **30 cm** de comprimento, acompanhada de ponteira de madeira no formato lança e base de madeira compatível, estável e adequada à sustentação da bandeira. A arte será fornecida pela Administração, devendo a contratada reproduzi-la com **fidelidade às cores, proporções, símbolos, textos e elementos gráficos**, preservando a identidade visual institucional do Ministério Público do Estado de Alagoas (MPAL), vedadas alterações de tonalidade, distorções ou perda de definição da imagem.	200	R$27,90	R$5.580,00

		O produto deverá ser novo, sem defeitos de fabricação, manchas, vincos permanentes, falhas de impressão, desalinhamentos, rasgos ou quaisquer imperfeições que comprometam sua apresentação ou utilização.			
01	2	Bandeira de mesa do Brasil, confeccionada em tecido poliéster de boa qualidade, com impressão digital colorida em **dupla face**, garantindo perfeita visualização da arte em ambos os lados, sem transparência excessiva ou inversão das inscrições. A bandeira deverá possuir acabamento com costura reforçada em todo o perímetro, sem fios soltos, desfiamentos ou imperfeições. Dimensões aproximadas da bandeira: **21cm de largura x 13cm de altura** (podendo ser admissível 1cm a mais ou a menos, desde que todas mantenham o padrão). Haste confeccionada em madeira na cor escura (tipo marrom, imbuia), envernizada ou com acabamento equivalente, medindo aproximadamente **30 cm** de comprimento, acompanhada de ponteira de madeira no formato lança e base de madeira compatível, estável e adequada à sustentação da bandeira. O produto deverá ser novo, sem defeitos de fabricação, manchas, vincos permanentes, falhas de impressão, desalinhamentos, rasgos ou quaisquer imperfeições que comprometam sua apresentação ou utilização.	10	R$27,90	R$279,00
03	3	Custo do frete previsto		R$115,36	R$115,36
				Total previsto	R$5.974,36

4. Estimativa preliminar de quantitativo

210 bandeiras de mesa, sendo 200 do MPAL e 10 do Brasil

5. Estimativa preliminar do valor da contratação

A estimativa preliminar do valor da contratação é de **R$ 5.974,36 (cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo.

6. Previsão da necessidade de início da prestação do serviço ou entrega do objeto

A execução da contratação terá início após a emissão e o encaminhamento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente à contratada, que formalizará a autorização para o fornecimento do objeto.

A entrega das bandeiras deverá ocorrer no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, observadas as especificações e condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

6. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização

Gisela Pfau – Coordenadora do Memorial;

- **Maria Cristina Mendes** – Assessora de Cerimonial;
- **Kícia Cabral** – Procuradora de Justiça e Curadora do Memorial.

Responsável pela Fiscalização da Contratação

- **Gisela Pfau** – Coordenadora do Memorial, designada para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, sem prejuízo de posterior designação formal pela autoridade competente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7. Indicação da solução pretendida

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **210 (duzentas e dez) bandeiras de mesa**, confeccionadas em tecido poliéster, com impressão colorida em dupla face, acabamento costurado, haste de madeira e base de sustentação, destinadas ao atendimento das demandas institucionais do Ministério Público do Estado de Alagoas (MPAL), especialmente para utilização em gabinetes, setores estratégicos, eventos, solenidades, reuniões e demais atividades de representação institucional, conforme especificações a serem detalhadas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

8. Resultados pretendidos pela Administração

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
MEMORIAL DESEMBARGADOR HÉLIO CABRAL

Com a presente contratação, pretende-se:

- atender às demandas institucionais do Ministério Público do Estado de Alagoas (MPAL) relacionadas à representação oficial, ao cerimonial e ao protocolo;
- padronizar a utilização de bandeiras de mesa nos gabinetes, setores estratégicos, reuniões, solenidades e demais eventos institucionais;
- fortalecer a identidade visual e a imagem institucional do MPAL, mediante a utilização de materiais de qualidade e em conformidade com a identidade visual da Instituição;
- garantir a disponibilidade de bandeiras para utilização em eventos e encontros institucionais que contem com a participação de autoridades e representantes de outros órgãos;
- assegurar a aquisição de produtos com qualidade, durabilidade e acabamento compatíveis com a finalidade institucional, observando os princípios da eficiência, da economicidade e da vantajosidade para a Administração.

Anexo 2

Descrição do Arquivo: **Termo de referência bandeiras de mesa**

Data de Criação: **04/08/2026 11:27:06**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
MEMORIAL DESEMBARGADOR HÉLIO CABRAL
ASSESSORIA DE CERIMONIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto da presente contratação a aquisição de **210 (duzentas e dez) bandeiras de mesa**, confeccionadas em tecido, com impressão em dupla face, acompanhadas de haste em madeira e base de sustentação, destinadas ao atendimento das demandas institucionais do Ministério Público do Estado de Alagoas (MPAL), conforme especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

2. OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por objetivo suprir a necessidade institucional do Ministério Público do Estado de Alagoas (MPAL) quanto à disponibilização de bandeiras de mesa destinadas à representação oficial da Instituição em eventos, solenidades, reuniões e demais atos protocolares.

2.2. As bandeiras institucionais do MPAL serão utilizadas por membros da Instituição e distribuídas aos setores estratégicos, com a finalidade de padronizar os ambientes institucionais, fortalecer a identidade visual do Ministério Público e conferir maior formalidade aos espaços de representação.

2.3. As bandeiras da República Federativa do Brasil serão empregadas em reuniões, encontros nacionais, solenidades e demais eventos oficiais que contem com a participação de representantes do Ministério Público brasileiro, de autoridades públicas ou de outras instituições, em observância às normas de cerimonial e protocolo.

2.4. Além das hipóteses acima, as bandeiras poderão ser utilizadas em eventos institucionais, cerimônias oficiais, ações de representação e demais atividades promovidas ou apoiadas pelo MPAL que exijam identificação visual institucional.

2.5. O valor estimado da contratação enquadra-se no limite previsto para contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, observados os requisitos estabelecidos

na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021.

2.6. O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **menor preço global**, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, os requisitos de qualidade e as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, em observância aos princípios da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

3. ESPECIFICAÇÕES

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR PREVISTO UNITÁRIO	VALOR PREVISTO TOTAL
01	1	Bandeira de mesa institucional do MPAL, confeccionada em tecido poliéster de boa qualidade, com impressão digital colorida em **dupla face**, garantindo perfeita visualização da arte em ambos os lados, sem transparência excessiva ou inversão das inscrições. A bandeira deverá possuir acabamento com costura reforçada em todo o perímetro, sem fios soltos, desfiamentos ou imperfeições. Dimensões aproximadas da bandeira: **21cm de largura x 13cm de altura** (podendo ser admissível 1cm a mais ou a menos, desde que todas mantenham o padrão). Haste confeccionada em madeira na cor escura (tipo marrom, imbuia), envernizada ou com acabamento equivalente, medindo aproximadamente **30 cm** de comprimento, acompanhada de ponteira de madeira no formato lança e base de madeira compatível, estável e adequada à sustentação da bandeira. A arte será fornecida pela Administração, devendo a contratada reproduzi-la com **fidelidade às cores, proporções, símbolos, textos e elementos gráficos**, preservando a	200	R$27,90	R$5.580,00

		identidade visual institucional do Ministério Público do Estado de Alagoas (MPAL), vedadas alterações de tonalidade, distorções ou perda de definição da imagem. O produto deverá ser novo, sem defeitos de fabricação, manchas, vincos permanentes, falhas de impressão, desalinhamentos, rasgos ou quaisquer imperfeições que comprometam sua apresentação ou utilização.			
02	2	Bandeira de mesa institucional do Brasil, confeccionada em tecido poliéster de boa qualidade, com impressão digital colorida em **dupla face**, garantindo perfeita visualização da arte em ambos os lados, sem transparência excessiva ou inversão das inscrições. A bandeira deverá possuir acabamento com costura reforçada em todo o perímetro, sem fios soltos, desfiamentos ou imperfeições. Dimensões aproximadas da bandeira: **21cm de largura x 13cm de altura** (podendo ser admissível 1cm a mais ou a menos, desde que todas mantenham o padrão). Haste confeccionada em madeira na cor escura (tipo marrom, imbuia), envernizada ou com acabamento equivalente, medindo aproximadamente **30 cm** de comprimento, acompanhada de ponteira de madeira no formato lança e base de madeira compatível, estável e adequada à sustentação da bandeira. O produto deverá ser novo, sem defeitos de fabricação, manchas, vincos permanentes, falhas de impressão, desalinhamentos, rasgos ou quaisquer imperfeições que comprometam sua apresentação ou utilização.	10	R$27,90	R$279,00
03	3	Custo do frete		R$115,36	R$115,36
				Total previsto	R$5.974,36

4. NATUREZA DO OBJETO E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto desta contratação é classificado como **bem comum**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho, qualidade e especificações técnicas objetivamente definidos, usuais no mercado, possibilitando sua descrição de forma clara e precisa.

4.2. A contratação terá vigência até o cumprimento integral das obrigações assumidas pelas partes, encerrando-se com o recebimento definitivo do objeto, a quitação das obrigações contratuais e a extinção do contrato, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

4.3. A execução contratual observará as condições, prazos, responsabilidades, sanções e demais regras estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual ou instrumento equivalente, quando cabível.

4.4. Obrigações da Contratada

Constituem obrigações da contratada, sem prejuízo das demais previstas na legislação e no instrumento contratual:

I – fornecer os produtos em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

II – Garantir que os materiais fornecidos sejam novos, de primeiro uso, livres de defeitos de fabricação e em perfeitas condições de utilização, atendendo integralmente às especificações técnicas deste Termo de Referência, especialmente quanto à qualidade do tecido, da impressão, do acabamento, da haste e da base. Os produtos deverão apresentar impressão nítida e uniforme, com fiel reprodução das cores, símbolos e elementos da identidade visual, sem borrões, manchas, desbotamentos, transparência excessiva do tecido, falhas de costura, desalinhamentos, instabilidade da base, imperfeições na haste ou quaisquer outros vícios que comprometam sua estética, durabilidade ou funcionalidade.

III – substituir, às suas expensas e dentro do prazo fixado pela Administração, qualquer produto que apresente defeito, avaria, desconformidade ou não atenda às especificações exigidas;

IV – cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos;

V – responsabilizar-se pelos custos de transporte, embalagem, carregamento, descarregamento e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto.

4.5 Recebimento do objeto

O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas:

I – **Recebimento provisório**, mediante conferência quantitativa dos materiais entregues, para verificação do atendimento às condições de entrega;

II – **Recebimento definitivo**, após a verificação da conformidade das especificações técnicas, da qualidade e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, ocasião em que será atestado o cumprimento das obrigações contratuais.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. O objeto será executado mediante fornecimento integral das bandeiras de mesa, observadas as especificações técnicas, os quantitativos e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Prazo de entrega

5.2. A contratada deverá realizar a entrega do objeto no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho, da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

Local de entrega

5.3**.** Os produtos deverão ser entregues na sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situada na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Bairro Poço, Maceió/AL, em dias úteis, no horário definido pela Administração.

Forma de solicitação

5.4. A solicitação para fornecimento será formalizada mediante emissão de Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, encaminhado preferencialmente por meio eletrônico ao endereço eletrônico informado pela contratada.

Condições de entrega

5.5. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados de forma a preservar sua integridade durante o transporte, identificados e acompanhados da respectiva nota fiscal.

5.6. Todas as despesas com transporte, frete, seguros, carga, descarga, tributos, embalagens e demais custos necessários à execução do objeto correrão por conta exclusiva da contratada.

5.7. A contratada deverá substituir, às suas expensas, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contado da notificação da Administração, qualquer produto recusado em razão de defeitos de fabricação, desconformidade com as especificações técnicas, danos decorrentes do transporte ou qualquer outra irregularidade constatada no recebimento.

5.8. A entrega dos materiais não implica sua aceitação definitiva, que somente ocorrerá após o recebimento definitivo, mediante verificação da conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Compete ao fiscal da contratação acompanhar a entrega do objeto, verificar sua conformidade com as especificações técnicas, registrar as ocorrências verificadas e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.

6.3. Constatada qualquer irregularidade, o fiscal notificará a contratada para que promova a correção ou substituição do material no prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

6.4. As comunicações entre a Administração e a contratada ocorrerão preferencialmente por meio eletrônico, sem prejuízo da utilização de outros meios formais admitidos em direito.

6.5. O recebimento provisório ocorrerá mediante conferência quantitativa dos materiais entregues.

6.6. O recebimento definitivo será realizado após a verificação da conformidade dos produtos com as especificações técnicas, qualidade, acabamento, impressão, cores,

dimensões e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

6.7. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos vícios ocultos, defeitos de fabricação ou desconformidades identificadas posteriormente, nos termos da legislação aplicável.

6.8. O gestor da contratação acompanhará a execução contratual, adotará as providências administrativas necessárias, atestará o cumprimento das obrigações para fins de liquidação da despesa e encaminhará a documentação pertinente ao pagamento.

6.9. O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1. A contratada deverá entregar o objeto no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho, da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

7.2. O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas:

I – **Recebimento provisório**, no ato da entrega, mediante conferência quantitativa dos materiais e da documentação fiscal correspondente;

II – **Recebimento definitivo**, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contados do recebimento provisório, após verificação da conformidade dos produtos com as especificações técnicas, qualidade, acabamento, impressão, cores, dimensões e demais requisitos previstos neste Termo de Referência.

7.3. O recebimento definitivo ficará condicionado à constatação de que os produtos atendem integralmente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

7.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando apresentarem defeitos, avarias, vícios de fabricação ou estiverem em desacordo com as especificações técnicas, hipótese em que a contratada deverá substituí-los, às suas expensas, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da notificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

7.5. Enquanto não forem sanadas as irregularidades constatadas, não será efetuado o recebimento definitivo nem autorizada a liquidação da despesa.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos vícios ocultos, defeitos de fabricação ou desconformidades posteriormente verificadas, observada a legislação aplicável.

Da liquidação

7.7. Após o recebimento definitivo, a contratada deverá apresentar a Nota Fiscal correspondente.

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento equivalente, a Administração procederá à liquidação da despesa, mediante verificação:

I – da conformidade do objeto entregue;

II – da regularidade da documentação fiscal apresentada;

III – do cumprimento das obrigações contratuais.

7.9. Havendo erro na Nota Fiscal, inconsistência na documentação apresentada ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para pagamento ficará suspenso até que a contratada promova a regularização, reiniciando-se sua contagem após o saneamento da pendência, sem qualquer ônus para a Administração.

7.10. Para fins de liquidação e pagamento, a Administração verificará a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação, especialmente a regularidade fiscal, trabalhista e perante o FGTS, mediante consulta aos sistemas oficiais disponíveis ou à documentação apresentada pela contratada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Do pagamento

7.11. O pagamento será efetuado em até **10 (dez) dias úteis**, contados da conclusão da liquidação da despesa, mediante ordem bancária em favor da contratada.

7.12. O pagamento será realizado exclusivamente em conta bancária de titularidade da contratada.

7.13. Sobre o pagamento incidirão as retenções tributárias previstas na legislação vigente.

7.14. A contratada optante pelo Simples Nacional deverá apresentar documento comprobatório dessa condição, fazendo jus ao tratamento tributário diferenciado previsto

na Lei Complementar nº 123/2006.

7.15. O atraso no pagamento por responsabilidade exclusiva da Administração ensejará atualização monetária do valor devido, calculada pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, desde a data em que o pagamento deveria ter sido efetuado até a data do efetivo pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento

8.1. A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, em razão do valor, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8.2. O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço global**, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Regime de fornecimento

8.3. O objeto será executado mediante **fornecimento integral**, em entrega única.

Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, o fornecedor deverá comprovar os requisitos previstos nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, no que forem aplicáveis à presente contratação.

Habilitação jurídica

8.5. A habilitação jurídica será comprovada mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, conforme a natureza jurídica do fornecedor, acompanhado dos documentos de eleição ou designação de seus administradores, quando cabível.

Regularidade fiscal, social e trabalhista

8.6. O fornecedor deverá apresentar:

I – comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

III – prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

V – prova de regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, quando exigível.

Qualificação econômico-financeira

8.7. Será exigida Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observado o prazo de validade constante do documento.

Qualificação técnica

8.8. Considerando a natureza comum e a baixa complexidade do objeto, fica dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica, nos termos do princípio da proporcionalidade e do art. 67 da Lei nº 14.133/2021. O Tribunal de Contas da União tem entendimento consolidado de que as exigências de habilitação devem ser **estritamente necessárias** e proporcionais ao objeto. Exigir atestado para uma aquisição simples pode restringir indevidamente a competitividade.

8.9. A Administração poderá solicitar catálogo, ficha técnica, fotografia, amostra física ou outro documento que permita verificar a conformidade do produto ofertado com as especificações constantes deste Termo de Referência, especialmente quanto às dimensões, material, qualidade do tecido, impressão, acabamento, haste, base e fidelidade das cores da identidade visual institucional.

8.10. A proposta apresentada vinculará o fornecedor ao cumprimento integral das especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, respondendo o contratado pela substituição de qualquer produto entregue em desconformidade.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 5.974,36 (cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, conforme custo unitário aposto na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Ministério Público do Estado de Alagoas, atendidas pela dotação a ser informada pela Diretoria de Programação e Orçamento.

Anexo 3

Descrição do Arquivo: **Análise de riscos bandeiras de mesa**

Data de Criação: **04/08/2026 11:27:06**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

MEMORIAL DESEMBARGADOR HÉLIO CABRAL

ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto, caracterizado como aquisição de bem comum, de baixa complexidade e com fornecimento em entrega única, foram identificados os principais riscos relacionados à contratação, bem como as medidas preventivas e de tratamento necessárias para assegurar o atendimento da necessidade administrativa.

RISCO 01		
Probabilidade	**( ) Baixa (x) Média ( ) Alta**	
Impacto:	**( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto**	
Id	**Dano**	
1.	Entrega do material em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Definição clara das especificações no Termo de Referência, incluindo material, impressão, acabamento, dimensões e padrões de qualidade Recusa do recebimento definitivo e solicitação de substituição dos produtos, sem custos adicionais para a Administração	Setor requisitante

RISCO 02	
Probabilidade	**( ) Baixa (x) Média ( ) Alta**
Impacto:	**( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto**
Id	**Dano**
2.	Fornecimento de produtos com baixa qualidade ou defeitos de fabricação

Id	Ação Preventiva	Responsável
2.	Exigência de produtos novos, de primeiro uso e compatíveis com a finalidade institucional Substituição dos itens defeituosos pela contratada no prazo estabelecido	Setor requisitante

RISCO 03		
Probabilidade	**( ) Baixa (x) Média ( ) Alta**	
Impacto:	**( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto**	
Id	**Dano**	
3.	Atraso na entrega dos produtos	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
3.	Fixação de prazo de entrega e acompanhamento pela fiscalização da contratação Notificação da contratada, adoção das medidas administrativas cabíveis e aplicação de sanções, quando necessário	Setor requisitante Setor de contratos

RISCO 04		
Probabilidade	**( ) Baixa (x) Média ( ) Alta**	
Impacto:	**( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto**	
Id	**Dano**	
4.	Divergência na reprodução da identidade visual institucional do MPAL (cores, símbolos ou elementos gráficos)	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
4.	Fornecimento da arte pela Administração e exigência de fidelidade na reprodução Rejeição dos produtos em desconformidade e substituição pela contratada	Setor requisitante Fiscal do contrato

RISCO 05		
Probabilidade	**(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta**	
Impacto:	**( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto**	
Id	**Dano**	

5.	Pesquisa de preços não refletir adequadamente os custos reais da contratação, incluindo frete	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
5.	Realização de pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, considerando todos os custos necessários ao fornecimento Revisão da estimativa de preços antes da contratação, em caso que sejam identificadas inconsistências	Setor requisitante

RISCO 06		
Probabilidade	**(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta**	
Impacto:	**( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto**	
Id	**Dano**	
6.	Dificuldade na obtenção de fornecedor apto a atender às especificações	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
6.	Pesquisa prévia de mercado e definição de requisitos compatíveis com os padrões usuais Reavaliação das condições da contratação, sem prejuízo da manutenção dos requisitos mínimos de qualidade	Setor requisitante

Anexo 4

Descrição do Arquivo: **Pesquisa de preço para embasamento 1**

Data de Criação: **04/08/2026 11:27:06**

FLAGCOLOR COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 24.702.438/0001-80 IE: 87162095
(21) 3272-0164
Rua Goiás, 82 - Eng de Dentro
Rio de Janeiro/RJ

Proposta Nº 5567

Para

PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS
CNPJ: 12472734000152,
Rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço
57025400 - Maceió, AL
Celular: (82) 9982-4027,

Número da Proposta	5567
Data	18/05/2026

Pedestal de mesa decorativo Personalizado em Polipropileno, com 33cm de altura, na cores marrom, branco ou preto. Bandeira no tamanho 21 x 15cm sendo DUPLA FACE.

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
Personalizada de Mesa	ban-mesa-da-personalizada	UN	200	19,00	3.800,00
- Pedestal Marrom; - Dupla face;					

Outros itens ou serviços

FORMAS DE PAGAMENTO: Empenho.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco Itaú (341)

AG: 0406

CC: 17694-1

FLAGCOLOR COMERCIO INDUSTRIA E SERV LTDA

CNPJ: 24.702.438/0001-80 (CHAVE PIX)

FRETE: R$ 160,00 Sedex.

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	200	0,00	3.800,00	160,00	3.960,00

Condições gerais

Prazo de entrega	15 dias uteis

Karine Pimenta
Contato: (21) 96442-8464 / (21) 2597-1067

Anexo 5

Descrição do Arquivo: **Pesquisa de preço para embasamento 2**

Data de Criação: **04/08/2026 11:27:06**

Arte Arena
46.745.203/0001-08
https://www.artearena.com.br/
(11) 2337-1548
Avenida Doutor Luís Arrobas Martins, 335, Galpão
Capela do Socorro, São Paulo - SP
04.781-000
136254528111

Proposta Comercial Nº 4368

Para
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS MINISTÉRI

Endereço do Cliente
12.472.734/0001-52
Rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, Poço
Maceió - 57025,400, AL
Celular: (82) 2122-3506, E-mail: gisela.pfau@mpal.mp.br

Vendedor(a): Gustavo Aparecido dos Reis Silva

Enviado por: gfrasao@artearena.com.br

Itens de produto ou serviço

Nº	Item	SKU	Qtd	Un	Preço un	Total
1	Bandeira de Mesa Personalizada - Individual - Dupla face - Madeira Escura **Informações Técnicas** **Material**: Tecido microfibra peletizada de alta qualidade **Composição**: Tecido 100% poliéster Fios de grande resistência e com alto brilho **Processo**: Estampa têxtil digital de alta qualidade **Personalização**: Personalizado no sistema de sublimação, sem limite de cores e escrita. **Acabamento**: Costura reforçada **Pode ser lavada**: Sim **Faces**: dupla-face **Bandeira**: 14 x 20cm **Haste**: De madeira 30cm de altura **Faces**: Uma **Base**: Madeira **Indicado para**: Empresas, exposições, eventos, brindes. **OBS**: As medidas podem variar de 1 a 2 cm, após a costura. As cores podem variar de monitor para tecido em até 20%. Sempre aproximamos o máximo possível do tom da tela. **APÓS A COMPRA DEVERÁ SER ENVIADA A ARTE NA MELHOR QUALIDADE NO EMAIL:** Email para envio: contato@artearena.com.br No assunto colocar o número do pedido. Enviar as artes em formato de vetor (.pdf .psd .cdr .ai .eps) ou em imagem (.jpg ou .png). O melhor formato para envio é o vetor ou imagens de alta definição. Imagens de baixa qualidade dificultam a utilização, aumentando o prazo de produção.		200,00		29,29	5.858,00
Número de itens: 1 **Soma das quantidades:** 200,00				**Total dos itens**		5.858,00

Data	Total dos itens	Frete	Total da proposta
22/05/2026	5.858,00	115,36	5.973,36

Condições gerais

Validade da proposta	30 dias

Atenciosamente,
Gustavo Reis